



## **12ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**

3 e 4 de dezembro de 2009  
Brasília - DF

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

- 1) Consenso de tod@s os presentes que a reunião ordinária da Comissão Nacional aconteça no Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros – GO.
- 2) Que a Secretaria Nacional de Direitos Humanos e a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais realize um vistoria *in locu*, em conjunto com órgãos competentes, as seguintes situações:
  - Invasão do Burareiro na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau;
  - Vestígios de índios isolados na área de construção da UHE de Jirau do Madeira;
  - Situação da Comunidade Quilombola de Santo Antônio do Guaporé – RO, conflitos advindos da sobreposição com a Rebio Guaporé.
- 3) Sugestão de que seja criado um grupo de trabalho visando a construção de uma política de mediação de conflitos com povos e comunidades tradicionais.
- 4) Apoio dos membros da CNPCT à situação de despejo de cerca de famílias de povos e comunidades tradicionais no município de Cidreira-RS, por meio do processo 2003100047132/4, para que seja feita uma visita ao local e seja solicitada uma audiência com membros do Ministério Público para buscar solução para a situação.
- 5) Sugerido que devido à complexidade do tema da regularização fundiária houvesse outra reunião com o mesmo tema para aprofundar a discussão e incluir outras formas de regularização fundiária que atendam outros povos e comunidades tradicionais.
- 6) Decidido que há necessidade de que seja retomada a discussão sobre os pescadores artesanais e os processos de regularização fundiária. A discussão será conduzida pelo MPA, devendo ocorrer nos meses de janeiro e fevereiro.
- 7) Sugerido que seja aprofundada a discussão sobre os processos de regularização fundiária na Amazônia Legal previsto na Lei 11.952/2009, “Programa Terra Legal”, seja abordado novamente de forma detalhada.
- 8) Levantar informações acerca de formas de regularização fundiária passíveis de serem adotadas pelos povos de terreiro. Buscar parcerias com outros órgãos do Governo Federal que possam firmar parcerias com a Comissão para realizar essas regularizações.
- 9) Sugerido que haja uma uniformidade nas ações do INCRA para regularização de comunidades tradicionais, que se crie uma norma para atender as especificidades de cada uma dessas comunidades (instrução normativa específica para os fundos de pasto, faxinalenses, etc).

10) Decidido que os membros da sociedade civil tem um prazo até o dia 31 de janeiro para encaminhar sugestões e contribuições a serem inseridas no Anteprojeto de Lei dos Povos e Comunidades Tradicionais apresentado pelo Deputado Luiz Alberto – PT/BA.

11) Solicitado esclarecimento sobre quais órgãos emitem a DAP para cada um dos segmentos representados na CNPCT.

12) Quanto à recomposição da Comissão foi decidido:

- Encaminhar para Edjales Brito – GTA, o ofício que solicita a indicação dos representantes da COIAB, por email, para que ele entre em contato com a COIAB
- Cobrar o Ofício de indicação do MinC
- Cobrar indicação suplência do CNPq
- Entrar em contato com MPA
- A SAE solicita cadeira na comissão como convidado permanente. Se acatado será convidada outra entidade da sociedade civil como convidada permanente.
- Será necessário redefinir os prazos para recebimento das respostas de indicação dos órgãos.

13) Encaminhamentos das Câmaras Técnicas:

- Criação de Grupo de Trabalho para construção de propostas a serem negociadas com órgãos do governo federal que não necessitem de aporte de recursos financeiros (multas por crimes ambientais serem revertidas para as comunidades tradicionais afetadas)
- Criação de Grupo de Trabalho para a realização de oficina para construção de propostas de políticas públicas para serem inseridas no orçamento a ser votado no ano de 2010 e executado em 2011, contemplando as tecnologias sociais produzidas pelos povos e comunidades tradicionais.

➤ Para a SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS:

- Que haja inclusão de povos de terreiro entre as populações com dificuldade de acesso ao Registro de Certidão de Nascimento;
- Que os Comitês Gestores do programa de mobilização do registro civil convidem os representantes de Povos e Comunidades Tradicionais;
- Que a SEDH realize mutirões com articulação dos Estados e municípios junto às comunidades tradicionais para que estas obtenham o Registro de Certidão de Nascimento.
- Que o SEDH faça a articulação ao CNJ – Conselho Nacional da Justiça, para que recomende aos registradores que façam os registros respeitando os nomes étnicos e especificidade de PCT;
- Que a SEDH facilite o processo de obtenção de registro de certidão de nascimento dos nomes de matriz africana e cigana;
- Que a SEDH facilite a correção dos erros cartoriais nos registros dos sobrenomes pomeranos e de outras matrizes étnicas.

➤ Para a FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES:

- Que os projetos culturais da FCP incluam a dimensão lingüística própria dos Povos e Comunidades Tradicionais;
- A localização das comunidades (nome, município e Estado) que estão recebendo as ações da FCP deve constar na tabela de ações do Plano Prioritário.

➤ Para o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

- Que o Projeto Escola Ativa não seja limitado apenas à região norte do país;
- Que o MEC realize parcerias com os Pomeranos nos projetos por eles desenvolvidos (Programa de Educação Pomerana – PROEPO);
- Que as comunidades tradicionais representadas na Comissão possam ajudar na construção e desenvolvimento de metodologias nas escolas rurais;
- Que o calendário escolar nas escolas rurais esteja de acordo com a realidade das comunidades.
- Que a metodologia da alternância seja inserida nos projetos de educação no campo e na floresta.

➤ Para o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME:

- Que o MDS faça um levantamento de quantas e quais as comunidades tradicionais que são beneficiadas com o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;
- Que o MDS colabore no processo de facilitação da emissão de Declaração de Aptidão dos Produtores às comunidades tradicionais;
- Que as comunidades / associações tenham acesso direto aos programas deste ministério, e que as prefeituras e estados não sejam os únicos ou principais intermediários dos convênios firmados pelo MDS.

14) Acordado que não serão indicados representantes da sociedade civil da CNPCT em comitês regionais, as decisões serão tomadas durante a reunião da sociedade civil.

15) A CNPCT fará um documento solicitando participar oficialmente do comitê de zoneamento. Os membros da Sociedade Civil propõem os representantes que participarão das oficinas e que comporão o GT do macrozoneamento.

16) Referendado pela plenária o Tema da 13ª RO: “Educação diferenciada”.

17) Solicitado que a Secretaria-Executiva encaminhe a todos, via meio eletrônico, o material do Observatório de Equidade do CDES.